TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 9230

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO, DESINFECÇÃO HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS, SISTEMA DE ESGOTO E SUAS RESPECTIVAS CAIXAS DE GORDURA E PASSAGEM, LIMPEZA DE RUFOS, CALHAS, CAIXAS D'ÁGUA, MANUTENÇÕES DE INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS E RESERVATÓRIO E CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME – HEELJ.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0002-01
	ENDEREÇO: Rua Sizenando Jayme, nº 03, sala 06, espaço Silvia Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás
	NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	**CNPJ:** 29.046.544/0001-76
	ENDEREÇO: Rua 1.018, Nº 427, Quadra 39, Lote 02, Casa 01, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Goiás, CEP: 74.820-310.
	REPRESENTANTES LEGAIS: Edilene de Almeida Silva
	CPF: 010.859.681-89
	RG: 412428 2ª Via – DGPC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere a prorrogação, fundamenta-se no memorando nº 091-2020 - DAF/HEELJ, no parecer da Superintendência de Controle Interno, no parágrafo segundo do Regulamento de Compras e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de asseio, desinfecção hospitalar, manutenção e higienização de fossas sépticas, sistema de esgoto e suas respectivas caixas de gordura e passagem, limpeza de rufos, calhas, caixas d'água, manutenções de instalação hidro-sanitárias e reservatório e contemplando o fornecimento de materiais, insumos, mão de obra qualificada e equipamentos por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em **29/06/2020** e termo final em **29/07/2020** ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 014/2019-HEELJ.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019-HEELJ, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 26 de junho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	**SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** Edilene de Almeida Silva